COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMTN
FLS Nº 135

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 104.011,01 (Cento e Quatro Mil e Onze Reais e Um Centavo). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ **1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ **312,00** (trezentos e doze reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracaju - Sergipe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de outubro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Ritila Diniz Sousa
Código Identificador:A203EC75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.10.05-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.09.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E MOBILIÁRIO URBANO), A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS (ESCOLAS), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR: R$ 979.950,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.058 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL; elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, consignado no Orçamento Municipal de 2022
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:264B1569

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE RESULTADO DO ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 615.818,68 (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1FCAD4C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 104.011,01 (Cento e Quatro Mil e Onze Reais e Um Centavo). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:567863C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.068/2022-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.068/2022-TP**, cujo objeto é a **Construção de Pavimentação em Paralelepípedo e Pedra Tosca no Parque de Exposição no município de Ubajara – CE. VENCEDORA: MSI ENGENHARIA LTDA - R$ 131.676,60 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).** Ubajara - CE, 09 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **11/11/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:61AD4E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no

ANUNCIE NO POP._ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 104.011,01 (Cento e Quatro Mil e Onze Reais e Um Centavo). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.01/2022-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 615.818,68 (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO PRÁTICO
CNPJ/MF nº 00.588.838/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O presidente da FCETP, no uso de suas atribuições estatutárias com base no Art. 28, RESOLVE dar publicidade para CONVOCAR as entidades integrantes da Assembleia Geral com direito a voto, nos moldes do Art.7o. do Estatuto, para Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, às 9:00 horas em 1a. Convocação, e 9:30h para segunda convocação com a quantidade de membros presentes, o ato será realizado na sede da entidade, localizada na Rua Lourival Correa Pinho, 481, Sala 01, Pq. Manibura, Fortaleza-Ce, para fins de: 1.Eleição de Presidente e Vice-Presidente; 2. Eleição dos membros efetivos e substitutos da Conselho Fiscal; 3. presidente do TJD nos moldes do Art. 9, d, do estatuto, a. Os interessados em concorrer ao pleito, deverão apresentar chapa no mesmo local, no prazo máximo de 48 horas antes do pleito com documentos e assinaturas.

Fortaleza, 10 de novembro de 2022.
Thales Cardoso Pinheiro
Presidente da FCETP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANÇAS, BENS, CARGAS, LOGÍSTICA E MOTORISTAS DE CAMINHÃO NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS AGROINDÚSTRIA E AGROCOMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ (SINDICAM/CE), pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 02.499.529/0001-37, situado à Rua Floriano Peixoto, 1437, Centro, 60025130, pelo presente edital nos termos do art. 511 da CLT e da Lei 13.103/2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, ficam convocados os profissionais empregados como categoria profissional DIFERENCIADA, associados ou não: motoristas, condutores de veículos de carga em geral, motoristas de caminhão, profissionais habilitados nas categorias B, C, D e E, ao teor do art. 143 do CTB, ajudante de motorista, como categoria similar, entendidos aqueles que, com exclusividade e em caráter permanente auxiliam o motorista em cargas, descargas e manobras, ajudantes de carga e descarga nas empresas de ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ, a se reunirem em Assembleia Geral de forma híbrida, que se realizará na sede do SINDICAM/CE no endereço Rua Floriano Peixoto, 1437, Centro, e por meio de videoconferência cuja transmissão simultânea será realizada através da plataforma facebook.com, acessando o link: https://pt-br.facebook.com/sindicamce pelo seu navegador de internet, no dia 21/11/2022, em primeira convocação a partir das 17h e em segunda convocação às 17h30, com qualquer número de presentes de acordo com as normas estatutárias, para apresentação, discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e Aprovar a Pauta de Reivindicação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023 a ser encaminhada ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ (SEACEC), para abertura do calendário de negociação, nos termos do art. 612 da CLT estipulando as condições de trabalho dos empregados da categoria diferenciada; 2) Autorização para direção do Sindicato negociar, transigir e acordar as cláusulas da CCT; 3) Autorização para direção do Sindicato, caso necessário, peticionar solicitando mediação junto à Secretaria de Relações do Trabalho do MTP ou junto ao MPT; 4) Autorização para direção do Sindicato promover o ajuizamento de DISSÍDIO COLETIVO se frustradas as negociações coletivas; 5) Aprovar que assembleia geral extraordinária tenha caráter permanente inclusive em locais de trabalho, até as resoluções das negociações; 6) Discutir a instituição da taxas assistencial, confederativa e laboral anual e de extensão dos benefícios da CCT, com desconto em folha de pagamento, em favor desta entidade e outras deliberações, conforme determinada pela assembleia geral. Fortaleza, 11 de novembro de 2022. Mário Robson João Pavan, presidente do SINDICAM/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2022.09.12.2. A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.09.12.2, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 10(dez) areninhas tipo II, campo de 38,0M X 26,0 com vestiários no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, fazendo as seguintes observações: Estão habilitadas as empresas: Daterra Construções e Serviços EIRELI – ME e LC Projetos e Construções LTDA – EPP, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Estão inabilitadas as empresas: MEMP Construções LTDA e Vivace Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 10/11/2022, à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 23 de Novembro de 2022 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. **Horizonte/CE, 10 de Novembro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

Fortaleza
PREFEITURA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 405/2022. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **SME. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO DAS TURMAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES QUE SERÃO INAUGURADAS E DAS UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO**, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL – PARTE 04. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a **aquisição de bens com previsão deentregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA -

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2022:
Contratação de empresa para impressão gráfica de calendários de mesa 2023, conforme as especificações do edital.

Abertura das propostas: 28/11/2022, às 9:00h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: (85)3453.3736 de 8 às 14h ou www.tre-ce.jus.br.
Maria da Conceição Pinheiro Nogueira – Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: CARLOS HENRIQUE TORQUATO FROTA | INTIMA: TEREZA VIEIRA TORQUATO

Solange de Castro Almeida, Oficiala do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no âmbito de suas atribuições, conforme art. 26, §4, da Lei nº 9.514/97, em atendimento ao requerido pela parte credora no Contrato Particular de Compra e Venda com mútuo e constituição de garantia fiduciária e outras avenças, Nº 0665203, celebrado em 19 de Março de 2012, registrado no ato **R-02** da **matrícula Nº 79.376**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **Avenida Jovita Feitosa, nº 3300, apto. 1001A, 10º Pavimento do Bloco Mirante Sul, Bairro: Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60440-567**, na comarca de Fortaleza- CE, **INTIMA** o Sr. **CARLOS HENRIQUE TORQUATO FROTA, CPF/MF nº 208.078.843/34**, e sua mulher, **TEREZA VIEIRA TORQUATO, CPF/MF nº 261.487.303/91**, para fins de cumprimento das obrigações fiduciárias relativas aos encargos vencidos da respectiva obrigação. Informa ainda que o valor dos encargos, posicionado em **SETEMBRO/2022**, corresponde a **R$ 72.349,77 (Setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Por oportuno informo a V.S.a que ao valor do débito serão acrescidos os valores relativos à intimação do devedor, cujo pagamento será efetuado juntamente com a quitação da dívida. Desta forma, procede com a **INTIMAÇÃO** de V.S.a, para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, na Rua Joaquim Nabuco, nº 2336 - Bairro: Dionísio Torres, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, **contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal local de grande circulação.** Encontra-se nesta serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, bem como sua atualização diária. Neste ato, fica V.S.ª, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no **CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9514/97. Caso V. S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação por gentileza desconsidere-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza /CE, aos 10 de 10 de 2022, eu, substituto da Titular, o fiz digitar e subscrevi.

Fortaleza
PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 497/2022. ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – **IJF** – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE **APARELHOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para resposta de esclarecimento apresentado, o processo em epígrafe foi **SUSPENSO**. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br.
Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
Pregoeiro(a) da CLFOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O Presidente do SINDCON-CE – Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios

Novena de Santa Luzia

[illegible]

NOSSA SENHORA APARECIDA

Soberana Senhora, dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais; livrai-nos da tentação do demônio, para que, trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos da vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo Sangue de vosso Filho, vos